



Hewlett-Packard Brasil Ltda.  
Av. Das Nações Unidas, 12901  
24º andar – Torre Norte – CENU  
04.578-000 – São Paulo (SP)  
Brasil

São Paulo, 25 de Maio de 2015.

À

**Câmara Municipal de Blumenau**

Att. Ilustríssima **Sra. Dulcenéia de Sousa Roepke** - Pregoeira

Ref. Edital de Pregão Eletrônico Nº 10/2015

A Hewlett-Packard Brasil Ltda, inscrita sob o CNPJ 61.797.924/0001-55, com sede na Al. Rio Negro, nº 750 - Fundos 1 - And S4 - CEP 06.454-000 - Alphaville - Barueri (SP), vem, respeitosamente, trazer algumas informações sobre os produtos da marca HP e seu Programa de Sustentabilidade Ambiental, bem como alertá-los contra práticas nocivas no mercado de suprimentos de informática no país.

#### DA MARCA HP

A HP Brasil, como detentora da marca, **é a única empresa autorizada a importar, fabricar e distribuir seus cartuchos para impressoras HP no país**, utilizando de uma rede oficial de Distribuidores e canais VAR autorizados (listas anexas), os quais possuem contrato com a HP, são mensalmente auditados, de forma a atenderem a todas normas locais vigentes bem como aos padrões de conduta dos negócios da HP, o que significa primar sempre pela ética, transparência e compromisso com o cliente e Governo locais. Tais práticas incluem, dentre outras: a) o devido recolhimento de impostos; **b) a entrega de produtos sempre genuínos, jamais falsificados ou remanufaturados alegando que novos são**; c) a oferta de cartuchos genuínos HP cuja qualidade, performance e rendimento são incomparáveis; e ainda, d) cuidados para com o meio ambiente e segurança dos usuários, na correta fabricação, controle de qualidade, coleta dos resíduos sólidos e logística reversa para a reciclagem dos produtos (o que não envolve reenvazamento ou remanufatura, pois os cartuchos genuínos HP são usados uma única, e sempre somente uma única vez).

Os cartuchos de tinta e toners comercializados no Brasil, na grande maioria de seu volume comercializado (90% para cartuchos de tinta e 70% para cartuchos de toner), possuem codificação diferente de seus equivalentes comercializados em outros países, para controle e gestão da informação logística, tributária, comercial e gozo dos benefícios oriundos da industrialização nacional (processo produtivo básico). A industrialização local de suprimentos gera empregos, recolhendo impostos e contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável brasileiro. A minoria de unidades legalmente importada pela HP do Brasil respeita todos os processos e regulamentações vigentes no país.

A importação paralela de produtos originais, sem consentimento do titular da marca, é proibida, conforme dispõe o artigo 132, inciso III, da Lei 9.279/96. **Portanto, para qualquer produto original (100% novo e de 1º uso), caso seja importado por um terceiro que não seja o titular da marca, a licitante fornecedora deve apresentar autorização formal do titular da marca para a importação paralela ao país.**

Assim, com o objetivo de preservar o interesse público e tentar impedir práticas ilegais, alertamos aos nossos clientes que **somente distribuidores e revendedores oficiais HP possuem, através do acordo de distribuição ou de revenda autorizada, produtos que possam ser vendidos com descontos especiais, em condições específicas e de acordo com as regras aplicáveis aos canais autorizados HP.**

Desta forma, nossos clientes devem ficar alertas diante de preços abaixo daqueles normalmente praticados no mercado pela rede oficial, ofertados por terceiros que não sejam distribuidores nem revendas oficiais HP.

A título de informação, **segue anexa lista atualizada de Distribuidores e Revendas autorizadas, com contrato que possibilita a compra de produtos diretamente da HP Brasil.** Ressaltamos que também



Hewlett-Packard Brasil Ltda.  
Av. Das Nações Unidas, 12901  
24º andar – Torre Norte – CENU  
04.578-000 – São Paulo (SP)  
Brasil

temos revendas autorizadas, com contrato que lhes possibilita a compra de produtos de um Distribuidor autorizado HP. Informamos, ainda, que os Distribuidores e Revendas autorizadas HP devem seguir os padrões de conduta dos negócios da HP, que primam sempre pela ética, transparência e compromisso com o cliente, além da observância da legislação aplicável.

Para proteger seus clientes, a HP disponibiliza contato direto e exclusivo para consultas sobre o tema, por meio do telefone (11) 3474-9546 e e-mail [commercialsupplies@hp.com](mailto:commercialsupplies@hp.com). Não hesite em diligenciar a HP para analisar a procedência dos produtos ofertados por terceiros não autorizados (não constantes dos anexos), utilizando por exemplo de medida cautelar, conforme autorizado pelo art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**Para todas as entregas dos cartuchos ofertados da marca HP, e não somente das amostras**, é necessário que o cliente valide a autenticidade dos mesmos, seguindo as instruções disponíveis em [www.hp.com.br/antipirataria](http://www.hp.com.br/antipirataria), o que envolve análise dos selos holográficos bem como leitura dos códigos QR por meio de aplicativos gratuitos para Smartphones. A critério do cliente, pode também acionar a perícia local HP, **sem custos**, por meio desse website ou mediante contato com nossos representantes oficiais (conforme anexos), para acionar perito HP para auxílio na conferência dos produtos.

#### DOS CRIMES DE CONCORRÊNCIA DESLEAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CONTRATOS

##### ADMINISTRATIVOS

A HP tem por princípios e normas de conduta as melhores práticas comerciais mundiais, vedando qualquer prática antitruste e zelando pela observância de todas as leis anticorrupção, seja no mercado brasileiro, assim como nos mercados americano e europeu, além de possuir programas de sustentabilidade ambiental.

Desta forma, a HP alerta que a comercialização de produtos remanufaturados como se novos fossem é uma prática que, além de caracterizar crime, pode provocar graves danos ao parque de impressoras instalado, tirando do certame empresas sérias, que observam a legislação vigente, recolhem todos os seus impostos e respeitam os seus clientes.

A comercialização de produtos remanufaturados como se fossem novos caracteriza crime de concorrência desleal, previsto nos artigos 195 e 200 do Código de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), e artigos 525 e 527 do Código de Processo Penal. Tal prática incorre, ainda, em “fraude à licitação”, nos termos do artigo 96 inciso II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), sendo o gestor público co-responsável pelas práticas de conivência ou ausência de fiscalização adequada para evitar a ocorrência de tais fraudes no certame.

Sob o enfoque administrativo, destaca-se que o descumprimento das condições impostas no contrato administrativo, o que inclui também as Atas de Registro de Preços, implica na rescisão do contrato ou no cancelamento do Registro de Preços, conforme previsto na Seção V da Lei nº 8666/93 (artigos 77 e seguintes) e no artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013.

Ademais, necessário se faz destacar que a prática de ato doloso de fraude fiscal, assim como a prática de atos ilícitos com o intuito de frustrar os objetivos da licitação, devem ser punidos com a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 88 da Lei 8666/93.

**O objetivo desta declaração não é acusar, nem propor acusar, as licitantes presentes no certame em análise de fraude ao processo licitatório.** Devido à realidade que se apresenta, sendo o setor público a maior vítima desse tipo de problema, é fundamental que o gestor público, utilizando da mesma medida cautelar informada



Hewlett-Packard Brasil Ltda.  
Av. Das Nações Unidas, 12901  
24º andar – Torre Norte – CENU  
04.578-000 – São Paulo (SP)  
Brasil

anteriormente, **diligencie as licitantes ofertantes de cartuchos compatíveis (caso tenham sido aceitos tais produtos no edital), para comprovar a equivalência do produto ofertado com aquele genuíno (da marca do equipamento).**

Para esse fim, para comprovação da equivalência do cartucho de marca divergente da impressora com aquele genuíno, da marca da impressora, o gestor do certame pode solicitar que a licitante apresente laudo técnico de ensaio de testes do produto, seja cartucho de tinta ou de toner. O laudo deve ser expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), ou por entidade de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acreditada pelo INMETRO. Deve comprovar o bom desempenho dos cartuchos quando utilizados no equipamento, atestando o atendimento às seguintes normas as quais são atendidas pelo cartucho genuíno (da marca da impressora): a) ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 - determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora; b) ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007 - determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora; c) ABNT NBR ISO/IEC 24712:2007 - páginas de teste de cor para a medição do rendimento de equipamento de escritório; d) ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008 - determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. O ensaio de equivalência deve conter informações tais como os métodos e equipamentos utilizados para os testes, demonstrativo de resultado, comprovando a equivalência com o cartucho genuíno (da mesma marca do equipamento), para todos os itens arrematados. O laudo deve estar válido, ou seja, emitido há no máximo 12 meses. Exigências com fulcro nas deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU): Decisão n.º 130/2002 – Plenário; Decisão n.º 516/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.196/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.476/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.622/2002 – Plenário e Acórdão n.º 1.446/2004. **O gestor responsável pode ainda diligenciar o organismo emissor do laudo quanto à veracidade do mesmo.**

**O programa de logística reversa HP Planet Partners recicla somente os cartuchos genuínos HP, portanto não atenderá às solicitações do cliente caso sejam produtos diferentes.** Mais informações sobre o processo de reciclagem e logística reversa, programa HP Planet Partners Brasil, consulte [www.hp.com.br/reciclar](http://www.hp.com.br/reciclar). A HP dispõe desse programa ambiental, denominado “Planet Partners”, o qual, na esteira do consumo consciente, promove o recolhimento das carcaças já utilizadas pelos clientes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas (o que inclui empresas públicas e privadas), dando a destinação correta no processo de reciclagem real e de circuito fechado. Tal processo consiste em desmanchar, destinar as partes separadas (plásticos, metais, espumas, , etc.) da forma correta e triturar as partes plásticas junto a garrafas pet, gerando nova matéria-prima para a composição plástica de novas carcaças de cartuchos de tinta e toner e partes plásticas de impressoras, diminuindo radicalmente a pegada de matéria-prima na natureza para a produção de novos cartuchos, bem como reduzindo o consumo de energia e água.

**Falhas técnicas nos equipamentos comprovadamente causadas por cartuchos não genuínos HP serão recusadas ao atendimento técnico em garantia.**

Atenciosamente,

Supplies Sales Organization  
Hewlett-Packard Brasil Ltda.



Hewlett-Packard Brasil Ltda.  
Av. Das Nações Unidas, 12901  
24º andar – Torre Norte – CENU  
04.578-000 – São Paulo (SP)  
Brasil

## ANEXO I

### LISTA DE DISTRIBUIDORES OFICIAIS DE SUPRIMENTOS HP BRASIL

*Não hesite em diligenciar a HP para conferência das informações prestadas no certame.*

Distribuidores	Cidade	Estado	Filial ou Matriz	Telefone	Website
Agis	Campinas	SP	Matriz	(19) 3756 4600	<a href="http://www.agis.com.br">www.agis.com.br</a>
Aldo	Maringá	PR	Matriz	(44) 3261 2000	<a href="http://www.aldo.com.br">www.aldo.com.br</a>
All Nations	Rio de Janeiro	RJ	Matriz	(21) 3523 8000	<a href="http://www.allnations.com.br">www.allnations.com.br</a>
Datasupri	São Paulo	SP	Matriz	(11) 3647 2500	<a href="http://www.datasupri.com.br">www.datasupri.com.br</a>
Fabesul	Porto Alegre	RS	Matriz	(51) 3357 8000	<a href="http://www.fabesul.com.br">www.fabesul.com.br</a>
Golden	São Paulo	SP	Matriz	(11) 3646-6600	<a href="http://www.goldendistribuidora.com.br">www.goldendistribuidora.com.br</a>
Inforshop	São Paulo	SP	Matriz	(11) 5683 8383	<a href="http://www.inforshop.com.br">www.inforshop.com.br</a>
Ingram	Barueri	SP	Matriz	(11) 2078 4200	<a href="http://www.ingrammicro.com.br">www.ingrammicro.com.br</a>
Martins	Uberlândia	MG	Matriz	(34) 3218 1122	<a href="http://www.martins.com.br">www.martins.com.br</a>
Nagem	Recife	PE	Matriz	(81) 2121-2000	<a href="http://www.nagem.com.br">www.nagem.com.br</a>
Officer	São Paulo	SP	Matriz	(11) 5014 2000	<a href="http://www.officer.com.br">www.officer.com.br</a>
Papelex	Rio de Janeiro	RJ	Matriz	(21) 2187 8688	<a href="http://www.papelex.com.br">www.papelex.com.br</a>
Port	Belo Horizonte	MG	Matriz	(31) 3349-5000	<a href="http://www.portinfo.com.br">www.portinfo.com.br</a>
Reval	Itapuí	SP	Matriz	(14) 3664 9811	<a href="http://www.reval.net">www.reval.net</a>
Staples	São Paulo	SP	Matriz	(11) 3824 7500	<a href="http://www.staples.com.br">www.staples.com.br</a>
Supricorp (Gimba)	São Paulo	SP	Matriz	(11) 2763 5001	<a href="http://www.gimba.com.br">www.gimba.com.br</a>



Hewlett-Packard Brasil Ltda.  
Av. Das Nações Unidas, 12901  
24º andar – Torre Norte – CENU  
04.578-000 – São Paulo (SP)  
Brasil

## ANEXO II

**LISTA DE REVENDAS OFICIAIS HP BRASIL, COM CONTRATO QUE PERMITE A COMPRA DIRETAMENTE DA HP  
A HP TAMBÉM POSSUI REVENDAS AUTORIZADAS COM CONTRATO QUE PERMITE A COMPRA DE UM DISTRIBUIDOR  
AUTORIZADO HP (CONSTANTE DO ANEXO I), AS QUAIS NÃO ESTÃO MENCIONADAS NA LISTA ABAIXO**

*Não hesite em diligenciar a HP para conferência das informações prestadas no certame.*

REVENDEDOR	CNPJ	REVENDEDOR	CNPJ
Belocopy Comercio De Equip Rep Ltda	71.350.540/0001-43	Microware Tecnologia de Inform Ltda	01.724.795/0001-43
Capital Tecnologia e Equipamen Ltda	03.573.081/0001-07	MWS Tecnologia e Informatica Ltda	01.646.408/0001-06
Copylink Equipamentos Para Esc Ltda	02.925.132/0001-50	Nova Solucoes Tecnolo Para Inf Ltda	05.970.158/0001-08
Digigraf Distribuidora Com E Ser Sa	54.472.956/0001-15	Planus Informatica e Tecnolog Ltda	57.988.867/0001-14
Digital Work Computer Serv Com Ltda	03.688.545/0001-20	Plugnet Comercio e Representac Ltda	02.213.325/0001-88
Dimex Do Triangulo Ltda	23.342.322/0001-14	Proad Informatica Ltda - ES	02.955.183/0001-24
Drive A Informatica Ltda	00.677.870/0001-08	Reis Office Products Servicos Ltda	07.337.935/0001-07
Engworks Tecnologia Ltda	08.756.570/0001-18	Segmento Digital Comercio Ltda	05.548.055/0001-54
Equipa Maquinas e Utensi p Esc Ltda	47.865.670/0001-34	Seprol Computadores e Sistemas Ltda	76.366.285/0001-40
Escrita Comercio E Servicos Ltda	16.306.870/0001-23	SJ Tech Internac Com Imp e Exp Ltda	74.516.915/0001-90
FK Equipamentos Para Escrit Ltda	61.552.485/0001-10	SK Tecnologia Ltda	03.820.167/0001-97
Helioprint Locadora De Equipam Ltda	01.084.671/0001-40	Solution Automacao Empresarial Ltda	39.006.762/0001-30
Klimtec Tecnologia Ltda	03.455.628/0001-70	Torino Informatica Ltda	03.619.767/0001-91
Madeiraira Herval Ltda	89.237.911/0001-40	Valspe Comercio De Informatica Ltda	08.342.480/0001-80
Microcity Computadores e Siste Ltda	19.570.803/0007-03		